



Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº (419)

“ Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr “Osvaldo de Souza Menezes”, dando outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º) - Fica concedido ao Sr. Osvaldo de Souza Menezes, o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo.

Art. 2º) - É de responsabilidade da Câmara a confecção do respectivo Diploma e, a sua conseqüente entrega em data previamente agendada.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário , a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1998.

**Reginaldo Alves Saraiva
PRESIDENTE**